



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 096/2022/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo N.º PR-00397-01/2021, Parecer Técnico N.º PAR-00508-01/2022, registrada na FEMARH sob o código A-02-13, ao Empreendedor:

NOME: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ESTANHO DO BRASIL - COOPERTIN

CPF/CNPJ: 26.021.163/0005-78

ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO GONÇALVES, N.º 686, BAIRRO: OPERÁRIO

MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: EXTRAÇÃO MINERAL DE CASSITERITA, COLUMBITA E TANTALITA POR MEIO DE PLG- PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA, CONFORME PROCESSO MINERÁRIO N.º 48080.884082/2021-56, AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM. *W*

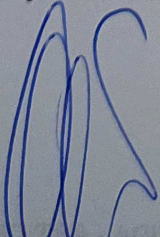
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA QUEIXADA, S/N, ZONA RURAL – MUNICÍPIO DE IRACEMA/RR.

VALIDADE: 06/07/2024 *W*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 06/07/2022


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor do DLGA/FEMARH-RR

FEMARH-RR
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 06 07 / 2022
HORA 12:45
Maub R. S. Almeida



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

VÉRTICES	LATITUDE	LONGITUDE
V-01	2°14'20,316"N	61°44'53,267"W
V-02	2°14'17,418"N	61°44'49,445"W
V-03	2°14'11,183"N	61°44'49,445"W
V-04	2°14'11,205"N	61°45'41,909"W
V-05	2°14'15,872"N	61°45'41,905"W
V-06	2°14'15,974"N	61°45'18,679"W

CONDICIONANTES

O EMPREENDEDOR DEVE APRESENTAR, COMO CONDICIONANTE NA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E/OU OPERAÇÃO, O MAPA DE DISTÂNCIA DE ÁREAS INSTITUCIONAIS E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS DESCRITOS ABAIXO:

- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN);
- FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI);
- INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO);
- PROCESSO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA - SINAFLO/FEMARH/RR;
- OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO, NA MODALIDADE CAPTAÇÃO;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00397-01/2021 / Parecer Técnico Nº: PAR-00508-01/2022. *W*

VALOR DA TAXA: R\$ 3.957,30

VISTORIA: R\$ 200,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELO RICARDO SOUZA DE ALMEIDA - ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20210089109 - REGISTRO: 0911534571RR